



Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL
PAUTA DE JULGAMENTO
1ª Sessão Ordinária
Dia 16/3/2015
a partir das 14 horas

- PROCESSO ADIADO

AD. 1) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009157-80.2013.5.05.0000
Relatora: Ex.ª Desembargadora DÉBORA MACHADO Procurador: Alberto Bastos Balazeiro **Recorrente:** ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – AMATRA5 (Expedientes TRT nºs 09.54.13.070858-35 e 09.54.13.09006-35) **Recorrido:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

- PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA

1) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009104-65.2014.5.05.0000
Relator: Ex.º Desembargador ALCINO FELIZOLA Procurador: Alberto Bastos Balazeiro **Recorrente:** ALEXANDRE JOSÉ LINO DOS SANTOS (Ref. Exp.: 09.54.14.03547-35) **Advogados:** Juvenal Alves Costa (OAB/BA 007845), Luci Guimarães Santana OAB/BA 027317) **Recorrido:** CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

2) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009158-31.2014.5.05.0000
Relatora: Ex.ª Desembargadora ANA LÚCIA BEZERRA Procurador: Alberto Bastos Balazeiro **Recorrente:** ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES (Expedientes nºs 09.54.14.05609-35 e 09.54.14.07573-35) **Recorrido:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

3) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009102-95.2014.5.05.0000
Relatora: Ex.ª Desembargadora DÉBORA MACHADO **Recorrente:** ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – AMATRA5 (Ref. Expedientes nºs 09.54.14.04678-35 e 09.54.14.03309-35) **Advogados:** Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (OAB/BA 011607) e Eugênio de Souza Kruschewsky (OAB/BA 13851) **Recorrido:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

4) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009005-68.2015.5.05.0000 **Relator: Ex.º Desembargador EDILTON MEIRELES** **Recorrente:** LUCINDA MARIA SAPUCAIA DA SILVA (Ref. Expedientes nºs 09.54.14.06107-35 e 09.54.15.00089-35) **Recorrido:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

5) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009150-54.2014.5.05.0000
Relatora: Ex.ª Desembargadora LÉA NUNES Procurador: Alberto Bastos Balazeiro **Recorrente:** MAGISTRADO DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO (Ref. Expediente nº 09.54.14.06447-35) **Recorrido:** CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

6) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009135-85.2014.5.05.0000
Relator: Ex.º Desembargador MARCOS GURGEL Procurador: Alberto Bastos Balazeiro **Recorrente:** MÁRCIO DE SOUZA MENDONÇA (ref. Processo 09.52.14.00290-35 e Expediente 09.54.14.06663-35) **Recorrido:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

7) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009097-73.2014.5.05.0000
Relatora: Ex.ª Desembargadora MARIA ADNA AGUIAR Procurador: Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé **Recorrente:** WAGNER DE CARVALHO SILVA (Exped.: 09.54.14.04084-35, ref. Proc.: 09.52.12.00439-35) **Recorrido:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

8) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009151-39.2014.5.05.0000
Relatora: Ex.ª Desembargadora MARIA ADNA AGUIAR Procurador: Alberto Bastos Balazeiro **Recorrente:** MAGISTRADO DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO (Ref. Expediente nº 09.54.14.06448-35) **Recorrido:** CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

- PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJe

PJe 1) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000597-18.2014.5.05.0000 (ADIADO) **Relatora: Ex.ª Desembargadora DÉBORA MACHADO** **Processo de referência nº 0000642-93.2013.5.05.0311** **Excipiente:** ZJ MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA **Advogado:** Ary Newton Belo Pina (OAB/BA 9008), Marcus Vinicius de Jesus Falcão (OAB/BA 32691) **Excepto:** MAGISTRADO ANDRÉ OLIVEIRA NEVES **Litisconsorte:** Antonio Jesus Macedo

PJe 2) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000732-30.2014.5.05.0000 (ADIADO) **Relatora: Ex.ª Desembargadora ANA LÚCIA BEZERRA** **Processo de referência nº 0000705-45.2014.5.05.0421** **Excipiente:** SAMUEL SILVA DA CONCEIÇÃO **Advogado:** Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** UNIÃO FEDERAL **Litisconsorte:** ÁQUILA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PJe 3) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000746-14.2014.5.05.0000
Relatora: Ex.ª Desembargadora DALILA ANDRADE **Processo de referência nº 0000555-64.2014.5.05.0421** **Excipientes:** ELIEZER QUEIROZ DOURADO e JOÃO CLAUDIO SILVA GONÇALVES EXCEPIENTE **Advogados:** Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272) e João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 0020210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** UNIÃO ARTES GRÁFICA EDITORA LTDA **Advogados:** Alexandre Peixoto Gomes (OAB/BA 14472), Alexandre Peixoto Gomes – (OAB/BA 14472) **Litisconsorte:** JAILSON RODRIGUES DE JESUS **Advogados:** Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272) e João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 0020210)

PJe 4) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000750-51.2014.5.05.0000 (ADIADO) **Relatora: Ex.ª Desembargadora VÂNIA CHAVES** **Processo**

de referência nº 0000554-79.2014.5.05.0421 Excipiente: CLAUDEMIR ALVES DA SILVA Advogados: Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** União Artes Gráfica Editora Ltda Advogado: Alexandre Peixoto Gomes (OAB/BA 14472) **PJe 5) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000751-36.2014.5.05.0000 (ADIADO) Relatora: Ex.ma Desembargadora VÂNIA CHAVES Processo de referência nº 0000553-94.2014.5.05.0421 Excipiente:** Gideon Souza de Brito Advogado: Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** União Artes Gráfica Editora Ltda **PJe 6) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000752-21.2014.5.05.0000 (ADIADO) Relatora: Ex.ma Desembargadora VÂNIA CHAVES Processo de referência nº 0000552-12.2014.5.05.0421 Excipiente:** ELIANA FERREIRA NEVES Advogado: Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** União Artes Gráfica Editora Ltda – EPP Advogado: Alexandre Peixoto Gomes (OAB/BA 14472) **PJe 7) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0000788-63.2014.5.05.0000 Relatora: Ex.ma Desembargadora DALILA ANDRADE Processo de referência nº 0000553-90.2014.5.05.0002 Suscitante:** JUIZ(A) DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR **Suscitado:** JUIZ(A) DA 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR **Litisconsorte:** SINDILIMP-BA SIND. TRAB. LIMPEZA PUBLICA, COML, INDL, HOSPITALAR, ASSEIO, PREST. SERV. EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL **Litisconsorte:** ORBRASERV - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS **Litisconsorte:** Estado da Bahia Advogado: Carolina Torres Dias (OAB/BA 0020447), Antonio Eduardo Feijoo Pereira (OAB/BA 0020906) **PJe 8) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000789-48.2014.5.05.0000 (ADIADO) Relatora: Ex.ma Desembargadora ANA LÚCIA BEZERRA Processo de referência nº 0001061-40.2014.5.05.0421 Excipiente:** ISABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS Advogado: Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES RABELO SALES LTDA - EPP Advogado: Ney de Souza Cacim (OAB/BA 13833) **PJe 9) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000790-33.2014.5.05.0000 Relator: Ex.mo Desembargador MARCOS GURGEL Processo de referência nº 0001062-25.2014.5.05.0421 Excipiente:** PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DE SOUZA Advogado: Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES RABELO SALES LTDA – EPP Advogado: Ney de Souza Cacim (OAB/BA 13833) **PJe 10) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000800-77.2014.5.05.0000 (ADIADO) Relatora: Ex.ma Desembargadora ANA LÚCIA BEZERRA Processo de referência nº 0001070-02.2014.5.05.0421 Excipiente:** JAILSON ANDRADE BARRETO Advogados: Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** GP SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME **PJe 11) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000804-17.2014.5.05.0000 Relator: Ex.mo Desembargador MARCOS GURGEL Processo de referência nº 0001073-54.2014.5.05.0421 Excipiente:** ELIANE FERREIRA DOS SANTOS Advogado: Eliezer Queiroz Dourado (OAB/BA 20272), João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** JOSE G. S. BITENCOURT - ME **PJe 12) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000860-50.2014.5.05.0000 Relatora: Ex.ma Desembargadora DÉBORA MACHADO Processo de referência nº 0000137-73.2010.5.05.0139 Excipiente:** EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES Advogado: Edvaldo Almeida Rodrigues (OAB/BA 9245) **Excepto:** MAGISTRADA MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA **Litisconsorte:** Transul Transportes Urbanos Ltda **Litisconsorte:** Viação Vale do Mucury Ltda Advogado: Ronaldo Mendes Dias (OAB/BA 27815) **Litisconsorte:** Santíssimo Rio Participações Ltda **PJe 13) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000869-12.2014.5.05.0000 (ADIADO) Relatora: Ex.ma Desembargadora VÂNIA CHAVES Processo de referência nº 0002405-90.2013.5.05.0421 Excipiente:** EDSON GONÇALVES DE JESUS Advogado: João Claudio Silva Gonçalves (OAB/BA 20210) **Excepto:** MAGISTRADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO **Litisconsorte:** Comercial de Ferragens São Luís Ltda **PJe 14) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000956-65.2014.5.05.0000 Relator: Ex.mo Desembargador MARCOS GURGEL Processo de referência nº 0000680-52.2012.5.05.0631 Excipiente:** ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO Advogado: Arivaldo Marques do Espírito Santo Junior (OAB/BA 25970), Tadeu Ventura Azevedo (OAB/BA 14131) **Excepto:** MAGISTRADA CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA NOVELLI **Litisconsorte:** MUNICIPIO DE JUSSIAPE

- MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

1) Matéria Administrativa nº 09.54.14.06118-35. Representante: Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região **Representada:** Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Boas **Advogados:** Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (OAB-BA 11.607) e Eugênio de Souza Kruschewsky (OAB-BA 13.851)
2) Matéria Administrativa nº 09.54.14.07325-35. Representante: Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região **Representada:** Juíza Marúcia da Costa Belov **Advogados:** Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (OAB-BA 11.607) e Eugênio de Souza Kruschewsky (OAB-BA 13.851)

Atos da Presidência**ATO TRT5 Nº 0097, DE 9 DE MARÇO DE 2015
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO ART. 1º)**

Suspende o expediente e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Itamaraju, dia 13/3/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de combate a insetos e desratização, a se realizarem nas instalações do Arquivo e da Secretaria da Vara do Trabalho de Itamaraju, bem como a indispensável atenção à saúde de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, o que impõe a suspensão de expediente e dos prazos processuais nessa unidade judiciária,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos, nos processos físicos em curso na Vara do Trabalho de Itamaraju, no dia 13 de março de 2015 (sexta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 16 de março de 2015 (segunda-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 9 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ATO TRT5 Nº 0099, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Determina a suspensão do expediente e dos prazos processuais no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, nos dias 11 a 13 de março de 2015.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT5 nº 0096, de 9 de março de 2015, que determinou a retomada dos prazos, nos processos físicos e eletrônicos, nas unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira em 10 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.15.00730-35, em que a Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Vigilância em Saúde, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS,

VISAMB e CEREST apresentam Relatório (preliminar) de Investigação de suspeita de intoxicação por produto químico no Tribunal Regional do Trabalho-5ª Região;

CONSIDERANDO que, o Relatório supramencionado faz recomendações preliminares dentre as quais a realização de higienização de todas as dependências, do sistema de ar-condicionado e ventilação do local, diligências essas já realizadas;

CONSIDERANDO que, em visita integrada SMS e SESAB ao prédio do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador os órgãos fiscalizadores da saúde pública apresentaram orientações, a serem seguidas nos dois primeiros dias após a retomada do expediente forense, 9 e 10 de março de 2015, que foram e continuam sendo atendidas, para que a reabertura do acesso de pessoas ao Fórum Trabalhista em questão aconteça de forma segura;

CONSIDERANDO que, por força dessas diligências, em curso nos dias 9 e 10 de março de 2015, o atendimento a jurisdicionados e operadores do direito não se viu inteiramente normalizado, havendo sido determinada a suspensão dos prazos processuais nestes dias, através do ATO TRT5 0096-2015, de 9 de março de 2015, para retomada no dia 11 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o TRT5, dando continuidade ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de vigilância sanitária, especialmente a higienização do sistema de ar-condicionado central e a verificação da qualidade do ar em todas as dependências do prédio em que funciona o Fórum Trabalhista do Comércio, serviços que serão executados por duas empresas que estão sendo contratadas em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços referidos terão um melhor desenvolvimento se todos os ambientes estiverem sem a circulação de número elevado de pessoas;

CONSIDERANDO que inúmeras pessoas apresentaram problemas respiratórios e alérgicos, mesmo após decorridos vários dias da conclusão do serviço de dedetização do referido prédio;

CONSIDERANDO o inafastável dever de proteção à saúde de todos que frequentam o Fórum, aliado aos princípios constitucionais do livre acesso à Justiça e do menor tempo de duração do processo;

CONSIDERANDO, finalmente, que, em reunião ocorrida a partir das 18 horas do dia 10.3.2015, atendendo a requerimento da Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região/BA-AMATRA5 e da Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas-ABAT, ficou acordada a urgente adoção das providências recomendadas pela vigilância sanitária,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial, que:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais dos feitos eletrônicos e físicos no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2015.

Art. 2º A retomada da contagem dos prazos nos processos físicos e eletrônicos e do expediente ocorrerá a partir do dia 16 de março de 2015 (segunda-feira), inclusive, revogada qualquer ordem em contrário, ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de março de 2015.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIAS

DIÁRIAS

0453/2015 - CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 2ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO - AUXÍLIO - 4 e 1/2 - 08/03/2015 a 12/03/2015.

0454/2015 - RAFAEL FLACH - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 2ª

VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS - PAUTA IMPEDIMENTO DO TITULAR - 1 e 1/2 - 09/03/2015 a 10/03/2015.

0455/2015 - FLÁVIA MUNIZ MARTINS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 2 e 1/2 - 10/03/2015 a 12/03/2015.

0456/2015 - AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE ITABERABA - FÉRIAS DO JUIZ AUXILIAR - 4 e 1/2 - 08/03/2015 a 12/03/2015.

0457/2015 - CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI - PAUTA DUPLA - 2 e 1/2 - 09/03/2015 a 11/03/2015.

0466/2015 - RAFAEL FIDELIS DE BARROS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM - LICENÇA MEDICADA SUBSTITUTO - 4 e 1/2 - 08/03/2015 a 12/03/2015.

DIÁRIAS - RETIRRATIFICAÇÃO

0434/2015 - 0223/2015 - AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA - PAUTA DUPLA - 4 e 1/2 - 09/02/2015 a 13/02/2015.

PROCESSOS

PROAD:1880/2015

Requerente: Magistrada Jussara Othony

Assunto: Aposentadoria

Despacho: Considerando a ausência de previsão legal, acolho os pareceres das Secretarias de

Assessoramento Jurídico e de Controle interno para indeferir o pedido da Requerente JUSSARA OTHONY, de concessão de adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus proventos de aposentadoria por invalidez, uma vez que o benefício previsto no art. 45 da Lei nº 8.213/91 somente se aplica aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, não se estendendo aos servidores públicos, civis ou militares, submetidos a Regime Próprio de Previdência Social.

PROAD: 686/2014

Requerente: Maria Eliete Lima Passos

Assunto: Aposentadoria

Despacho: Indefiro a isenção de Imposto de Renda à servidora aposentada Maria Eliete Lima Passos, com base no Laudo de Junta Médica (doc 3) que concluiu que a referida servidora não é portadora de doença incluída no artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7713/88.

EXPEDIENTE: 954.15.00556-35

Requerente: Magistrado Airam Clemente Torres de Araújo

Assunto: Auxílio deslocamento

Despacho: Defiro o requerimento formulado pelo magistrado Airam Clemente Torres de Araújo, tendo em vista a necessidade da viagem para atuar em pauta dupla na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, bem como a comprovação das despesas efetuadas com passagens rodoviárias; determino o pagamento do auxílio deslocamento ao referido magistrado e, ainda, determino a rerratificação da Portaria 223/2015, no sentido de alterar o período de 09 a 12/02/2015 para de 09 a 13/02/2015 e por consequência, a concessão de 1 (uma) diária para o magistrado referido, devendo ser observado o limite estabelecido no Ato TRT5 nº 299/2013 c/c com o Ato TRT5 104/2014.

EXPEDIENTE: 954.15.00673-35

Requerente: Magistrado Rafael Yoshida Rocha

Assunto: Licença Trânsito

Despacho: Considerando o quanto disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 8.112/90, defiro a licença trânsito requerida pelo magistrado Rafael Yoshida Rocha por 10(dez) dias, a partir de 09/03/2015.

PROCESSO: 952.97.00602-35

Requerente: Gilson Rosa de Jesus

Assunto: Aposentadoria

Despacho: Indefiro o pleito do servidor aposentado Gilson Rosa de Jesus, com base no laudo de junta médica acostado às fl. 104, que concluiu que não há evidência, no momento, que comprove a existência de doença incluída no art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90.

Corregedoria**Férias Juiz:**

Processo PROAD: 1273/2014
Magistrado: Jose Arnaldo de Oliveira
Despacho: Homologo o pleito formulado pelo Magistrado Jose Arnaldo de Oliveira referente à desistência da fruição das férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, deferidas para o interregno de 11/05 a 09/06/2015.
Publique-se.

FÉRIAS

Processo PROAD: 2587/2015
Magistrado: Paulo Viana de Albuquerque Jucá
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Paulo Viana de Albuquerque Jucá referente à concessão de 30(trinta) dias de férias relativas ao 1º período do exercício de 2014, com início em 02/03/15.
Publique-se.

Processo PROAD: 2584/2015
Magistrada: Mirinaide Lima de Santana Carneiro
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Mirinaide Lima de Santana Carneiro referente à concessão de 30(trinta) dias de férias relativas ao 1º período do exercício de 2015, para que se iniciem em 06/04/2015.
À CAP para registro.
Após, retorne para apreciação do pedido referente à concessão de férias a partir de 18/11/2015, que será analisado oportunamente.
Publique-se.

LICENÇA MÉDICA

Laudo médico nº: 0268/2015
Magistrada: Ana Lúcia Moreira Álvares
Período: 09 a 11/03/2015

Diretoria Geral**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 24 do mês de fevereiro de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de autotransformadores de voltagem, estabilizadores e nobreaks, para utilização nas diversas Unidades deste Regional**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 094/2014, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.14.0325-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote 01

Lote	Item	Material	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Limite de Adesão
1	1	Autotransformador de Voltagem bivolt 1 KVA	50	79,82	3.991,00	250
1	2	Autotransformador de Voltagem bivolt 2 KVA	20	131,25	2.625,00	100

				TOTAL (R\$)	6.616,00	
--	--	--	--	--------------------	-----------------	--

Lote 02

Lote	Item	Material	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Limite de Adesão
2	3	Estabilizador de Voltagem bivolt 500 VA	15	187,00	2.805,00	75
2	4	Estabilizador de Voltagem monovolt 220 V 500 VA	10	74,10	741,00	50
2	5	Estabilizador de Voltagem bivolt 2 KVA	10	398,00	3.980,00	50
2	6	Estabilizador de Voltagem monovolt 220V 2 KVA	10	247,00	2.470,00	50
				TOTAL (R\$)	9.996,00	

Empresa vencedora: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI-EPP

CNPJ: 02.736.550/0002-80
Endereço: Rua Dr. José Peroba, 244, Lj 05, Torre B, Stiep, Salvador/Ba. CEP: 41.770-235
Telefone: (71) 2101-9555
e-mail: chipnet@chipnet.com.br

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 20 dias consecutivos contados da notificação para este fim.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ ADJUDICANTE

Olavo Bastos de Jesus
P/ ADJUDICATÁRIA

Gustavo guimarães
Coordenadoria de Material e Logística
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA**CADASTRO RESERVA**

(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):

LOTE 01**Empresa 1: LUMI PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**

CNPJ: 20.748.049/0001-34
Endereço: Rua Prof. Pinto de Aguiar, 34, Sala 201, Boca do Rio, Salvador/BA. CEP: 41.710-000
Telefone: ()

Empresa 2: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA

CNPJ: 10.947.441/0001-59
Endereço: Av. Luiz Viana, 1773, Empresarial Paralela Shopping, Sala, 50, Paralela, Salvador/Ba. CEP: 41.730-101

ANEXO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 19 do mês de fevereiro de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de autotransformadores de voltagem, estabilizadores e nobreaks, para utilização nas diversas Unidades deste Regional**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 094/2014, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.14.0325-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote 03

Lote	Item	Material	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Limite de Adesão
3	7	Nobreak bivolt com bateria 1,4 kva	50	390,00	19.500,00	250
3	8	Nobreak bivolt com bateria 2 kva	30	913,00	27.390,00	150
3	9	Nobreak bivolt com bateria 3 kva	20	1.128,00	22.560,00	100
				T O T A L (R\$)	69.450,00	

Empresa vencedora: RGT ELETRÔNICA EIRELI
CNPJ: 05.943.957/0001-95
Endereço: Estrada de Santa Isable, nº 6.757, Prédio 03 – Uma – Itaquaquecetuba/SP. Cep: 08.585-260
Telefone: (11) 2147-3062
e-mail: luiz.licitacoes@ragtech.com.br

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 20 dias consecutivos contados da notificação para este fim.

salvador, 19 de fevereiro de 2015.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ ADJUDICANTE

Haroldo Braga
P/ ADJUDICATÁRIA

Gustavo Guimarães
Coordenadoria de Material e Logística
Gestor da Ata

CADASTRO RESERVA

(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):

Empresa 1: GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO
CNPJ: 08.363.515/0001-68
Endereço: Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 607, Jardim Alto, Porto Alegre/RS. CEP: 91.130-030

Empresa 2: NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 81.048.837/0001-02
Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 2270, CIC, Curitiba/PR. CEP: 81310020

LOTE 02

Empresa 1: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 65.529.489/0001-39
Endereço: Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 96, São Paulo/SP. CEP: 04.344-011

Empresa 2: MORENO BASTOS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE M
CNPJ: 21.539.006/0001-01
Endereço: Av. Luis Viana, 1831, Saboeiro, Salvador/Ba. CEP: 41.180-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo:

09.53.12.0213-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de equipamentos médicos, instalados nesta Capital, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao contrato original, para vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2015, com término previsto para 02/04/2016, ficando resguardado o direito da contratada ao reajuste estabelecido no parágrafo único da cláusula quarta do contrato. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Juan Luis Méndez Ambrósio, pela Contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

042/2015-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº. 09.54.15.00612-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação à servidora Lucina Andari integrante do 1º (primeiro) lote, referente ao período avaliativo de 2013/2014.

043/2015-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação alterada pela Lei 12.774/2012, em consonância com a Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ. TSE.TST.STM.CJF.CSJT. TJDFT Nº 4/2013, conforme o disposto no art. 50, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, de acordo com os autos do processo de Matéria Administrativa nº 09.51.93.0459-35, e consoante

a delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, RESOLVE: RERRATIFICAR o Ato SRH Nº 034/2015, divulgado no DJ Eletrônico do TRT5 de 27/02/2015, no que se refere à data do efeito financeiro da progressão para B-9 do servidor David Musse Santos, mat. 70485, para que, onde se lê: a partir de 24/01/2014, leia-se: a partir de 24/01/2015.

044/2015-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, com a redação alterada pela Lei 12.774/2012, em consonância com a Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ. TSE.TST.STM.CJF.CSJT. TJDFT Nº 4/2013, conforme o disposto no art. 50, da Resolução Administrativa TRT5 – 29/2007, de acordo com os autos do processo de Matéria Administrativa nº 09.51.93.0459-35, e consoante a delegação de competência contida na Portaria TRT5 - 0870/2012, art. 2º, III, RESOLVE: RERRATIFICAR o Ato SRH Nº 035/2015, divulgado no DJ Eletrônico do TRT5 de 27/02/2015, no que se refere à promoção da servidora Janaína Fraga Cerqueira Pereira, mat. 49885, a partir 16/09/2015, para que, onde se lê: B-6, leia-se: C-11.